

PROFISSIONAL FARMACÊUTICO E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA IMPEDIR A AUTOMEDICAÇÃO

AnaPaulaToledo Viana¹
Sebastião de Souza Filho¹
Tainara Faria Nascimento¹
Bruna Chaves Amorim²

fariataynara01@gmail.com

ÁREA DO CONHECIMENTO: Ciências da Saúde

PALAVRAS-CHAVE: Automedicação; Farmácia; Farmacêutico; Prevenção.

INTRODUÇÃO

Na atualidade a automedicação se tornou ação comum para as pessoas. Pode-se definir a Automedicação como a administração de medicamentos sem orientação ou prescrição médica, ou seja, sem nenhum acompanhamento clínico (MELO *et al.*, 2021). Ir até a farmácia e comprar um remédio para dor, para febre, estômago entre outros se tornou um hábito, que muitas vezes pensa ser inofensivo para quem pratica, mas traz consigo sérios riscos à saúde (JÚNIOR e ABREU, 2021). Outro grande problema em se automedicar, é mascarar doenças graves. Uma simples dor pode esconder uma patologia séria e pelo costume de tomar medicamento em casa, comprar o primeiro pela frente, vamos abrindo mão de sermos examinados por um especialista (GUEDES e ANDRADE, 2021). O farmacêutico em seu local de atuação, principalmente farmácias e drogarias, é responsável por oferecer auxílio ao usuário, para garantir segurança no seu tratamento, além de oferecer acompanhamento farmacoterapêutico (GRINBERGAS, 2020). Através dele, o paciente adquire confiança, o profissional conhece os aspectos do medicamento, podendo orientar e dar informações necessárias sobre os medicamentos que são procurados e principalmente orientar a procura de um médico quando o indivíduo se apresenta sem receita médica (MELO *et al.*, 2006). Nosso país assume uma posição de grande relevância no *ranking* de consumos de medicamentos sem orientação médica, este é um problema de saúde pública com um desafio constante para os estados (GUEDES e ANDRADE, 2021). Durante a pandemia esse fato teve considerável elevação, em busca de proteção, ou até mesmo medo de afirmação da doença COVID-19 onde muitas pessoas se automedicaram (MELO *et al.*, 2021). Muitos são os perigos da automedicação, dentre as maiores motivações pela busca da automedicação, está a cefaleia, muitas vezes mascarada, podendo ser um sinal ou sintoma relacionado a outro problema de saúde grave, um grande exemplo a Hipertensão Arterial (HA). Ações de prevenção e promoção a saúde e a

¹Acadêmicos do 5º período do curso de Farmácia, Univértix – Centro Universitário - Matipó.

²Farmacêutica Generalista, Mestre em Ciências Naturais e da Saúde, Especialista em Docência do Ensino Superior e Comunicação e Oratória, Professora e Coordenadora do Curso de Bacharelado em Farmácia da Univértix Centro Universitário - Matipó.

conscientização da população quanto ao perigo da automedicação pelos profissionais de saúde devem ser realizadas periodicamente. Frente a essa realidade, o presente trabalho tem por objetivo fazer uma breve revisão bibliográfica sobre a contribuição do profissional farmacêutico na automedicação e suas consequências.

METODOLOGIA

O presente estudo consiste em uma breve revisão bibliográfica, tendo como base a pesquisa nas seguintes plataformas científicas: Google acadêmico e Scielo. Os descritores utilizados foram: Automedicação, Assistência farmacêutica, farmacoterapêutico, medicamentos na pandemia, fármacos sem prescrição médica. A pesquisa foi realizada em maio de 2022.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com a ANVISA (2010), os medicamentos são definidos como produtos com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças além de proporcionar alívio dos seus sintomas. Sua fabricação é rigorosa e passam por um critério de controle técnico para atender às especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por isso são testados e possuem muitas vezes efeitos colaterais, assim somente o especialista deve prescrever um medicamento. Bartikoski e seus colaboradores (2018) apontam que diversos estudos demonstram o perigo da automedicação, esta é caracterizada pelo uso de medicamentos escolhidos pelo próprio indivíduo; notoriamente que essa prática tem ganhado inúmeros adeptos nas últimas décadas, um ato considerado simples, mas que traz sérias consequências. O Conselho Nacional de Saúde (CNS) (2018) aponta dados que o Brasil está entre os dez países que mais consomem medicamentos em todo mundo, também é considerado o país onde as farmácias entregam medicamentos sem receita com grande facilidade, fato observável por existir uma farmácia para cada 3.300 habitantes, a concorrência e a falta de responsabilidade aceleram essa entrega e ocasionam a automedicação, muitas vezes sem qualquer informação sobre os benefícios e malefícios que esse medicamento pode causar no organismo do paciente, e trazendo gravidade ao problema inicial do indivíduo. (Além dessa pesquisa o Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade (ICTQ, 2018) também realizou um estudo na área, onde mostram que as recomendações de terceiros, como familiares, amigos e vizinhos compreendem respectivamente 68%, 41% e 27% e, além disso, os próprios funcionários de farmácias e drogarias, não capacitados, como balconistas possuem um percentual relevante nas indicações, cerca de 48%, ou seja, os principais prescritores de medicamentos são os que não entendem sobre medicamentos. O maior perigo de se automedicar é se auto-avaliar, o que para um pode ser uma simples dor de cabeça, para outro pode mascarar um grave problema que com medicamento errado pode se agravar, por isso o farmacêutico desempenha importante papel como profissional dentro das farmácias, sua presença é indispensável, dentro desse ambiente é ele o profissional habilitado no que se refere ao uso de medicamentos, além de garantir a produção, a qualidade sendo ainda importante na distribuição eficiente (GUEDES e ANDRADE, 2021). Os medicamentos mais comuns na prática da automedicação no Brasil, de acordo

com ICTQ no ano de 2018, estão: analgésicos (48%), anti-inflamatórios (31%), relaxantes musculares (26%), antitérmicos (19%), descongestionantes nasais (15%), expectorantes (13%), antiácidos (10%) e antibióticos (10%), muitas vezes nem necessários para tratar a patologia do indivíduo. Diante dos dados apresentados, é necessário trabalhar a conscientização, e o farmacêutico atua como protagonista nessa luta de irracionalidade, e irresponsabilidade medicamentosa, no ato da compra ele deve orientar, apresentar a bula que muitas vezes é apenas jogada fora aos pacientes, os efeitos colaterais, os riscos associados a outras doenças e ajudando a educar, instruir, também as formas de usar e a posologia de maneira correta (BARTIKOSKI *et al.*, 2018). Toda farmácia ou drogaria tem por obrigatoriedade um profissional, se um medicamento é dispensado sem receita a inteira responsabilidade é do farmacêutico que assina pela farmácia e assume o compromisso de agir com ética e dentro das medidas corretas da profissão. Por isso de acordo com a Resolução 585/2013 (CFF, 2013) que define as atribuições do profissional farmacêutico, ele deve garantir o cuidado ao paciente, fazendo o monitoramento, revisão de fármacos, atua no processo de prevenção de outros problemas associados à saúde, contribuindo assim para o autocuidado e diminuição da automedicação nas comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto neste trabalho, é possível concluir que o profissional farmacêutico é peça chave na prevenção da automedicação, ser farmacêutico vai além de criar e dispensar medicamentos consiste em uma constante busca de autocuidado diário com os indivíduos que consomem ou buscam por soluções para sua doença, contribuindo assim para minimizar e prevenir problemas decorrentes da utilização incorreta desses fármacos. Além de um acompanhamento das dosagens e prevenção da automedicação, o farmacêutico tem a responsabilidade sobre a venda de medicamentos sem receita em sua área de serviço em uma farmácia ou drogaria, usando todo conhecimento adquirido na graduação voltado ao bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.

REFERÊNCIAS

- BARTIKOSKI, B. J.; CAETANO, D.; BUENO, R. H.; REIS, T. M. **Automedicação: riscos e consequências**. Rio de Janeiro, 24 jun. 2018. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/farmacologica/2018/06/24/um-pouco-sobre-a-automedicacao/>. Acesso em: 21 de maio de 2022.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução nº 585 de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências**. Brasília, 29 ago. 2013. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>. Acesso em: 21 maio. 2022.
- DE MELO, D.; RIBEIRO, E.; STORPIRTIS, S. A importância e a história dos estudos de utilização de medicamentos. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas**. v.42, n. 4, p. 1-11, dez. 2006.

GRINBERGAS, D. **Saiba como recorrer aos remédios que não exigem receita para dor de cabeça, febre e afins**. São Paulo, 11 mar. 2020. Disponível em:

<https://saude.abril.com.br/medicina/medicamentos-isentos-de-prescricao-mips/>.

Acesso em: 21 maio. 2022.

GUEDES, A. C. S., ANDRADE, L. G. A atuação do farmacêutico no combate a automedicação. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação**. v.7, n.1, p.1504–1514, jul. 2021.

JÚNIOR, E. M. C.; ABREU, T. Atuação do Profissional Farmacêutico na Automedicação. **Revista Ibero - Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE**. v. 7, n. 9, p. 216-229, out. 2021.

MELO, J. R. R.; DUARTE, E. C.; MORAES, M. V.; FLECK, K.; ARRAIS, P. S. D. Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19. **Cadernos de Saúde Pública**. v. 37, n. 4, p. 1-5, mar. 2021